

I
N
S
P
E
Ç
Ã
O
/
B
A

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

SERVIÇO NACIONAL DE PROTOCOLO
- SENAPRO -

DO: SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
AO: PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

R E L A T Ó R I O

INSPEÇÃO PENITENCIÁRIA E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS / BAHIA

I

De acordo com a designação do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP (fls. 216 - Processo nº 11.168/87), procedemos as vistorias / nos estabelecimentos penais, bem como contatos com as autoridades ligadas à área do Sistema Penitenciário do Estado da Bahia, nos dias : 08, 09 e 10 de novembro do corrente ano.

II

Mantemos contato direto com as seguintes autoridades do Estado da Bahia: Exma Sra Juíza Titular da Vara de Execuções Penais-Dra. Marielza da Costa Tourinho; Exmo Sr Promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais-Dr Manoel Fernandes; Exmo Sr Procurador-Geral de Justiça-Dr Wanderlino Nogueira Neto; Exmo Sr Presidente do Conselho Penitenciário-Prof Alvaro Rubim de Pinho; Exmo Sr Presidente do Conselho da Comunidade de Salvador-Dr. Roberto S.S.

[The page contains extremely faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is too light to transcribe accurately.]

Schindler; Exmo Sr Presidente do Patronato de Presos e Egressos da Bahia; e ainda com as autoridades ligadas à Secretaria de Justiça e / Direitos Humanos da Bahia (Divisão de Assuntos Penais e Estabelecimentos Penais).

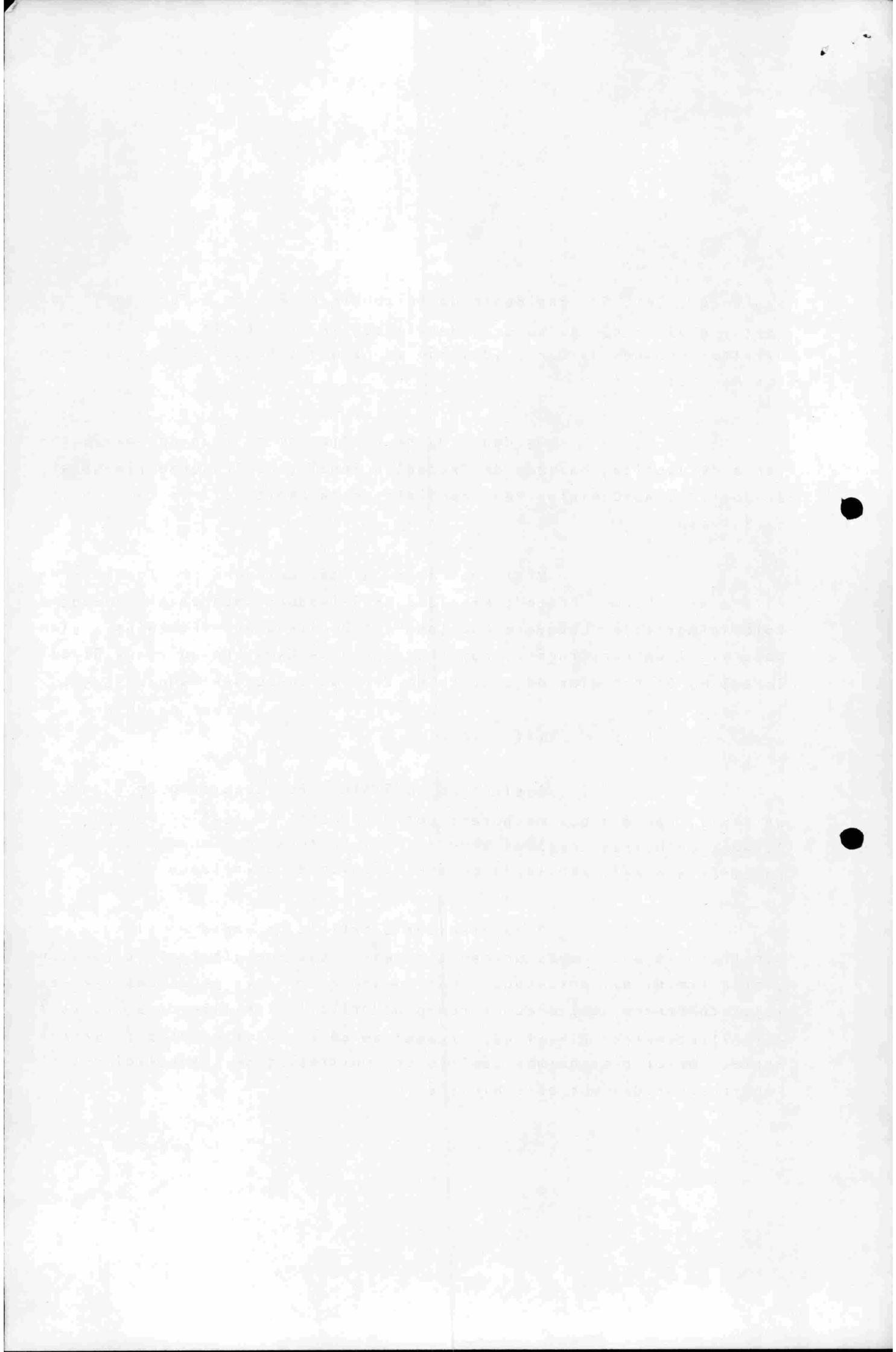
Os contatos se realizaram em reuniões na Secretaria de Justiça, na Vara de Execuções Penais, na Procuradoria-Geral de Justiça, no Conselho Penitenciário, e na Penitenciária Lemos Brito de Salvador.

Visitamos as seguintes unidades prisionais: Penitenciária "Lemos Brito"; Presídio de Salvador; Casa de Albergado; / Colônia Agrícola "Lafayette Coutinho"; e Penitenciária Feminina (em fase final de Construção), com a presença da Exma Sra Juíza de Direito e Exmo Sr Promotor de Justiça da Vara de Execuções Penais.

III

A situação do Sistema Penitenciário do Estado / da Bahia, não é a das melhores; porém, chega-se a igualar com as realidades de outras unidades federativas, no tocante a superpopulação carcerária e deficiência de pessoal técnico especializado.

Para amenizar o déficit de vagas no sistema / construiu-se duas novas unidades penais (Casa de albergado e Penitenciária Feminina); entretanto, não possuem as mínimas condições para alojar condenado (as) a cumprirem pena privativa de liberdade nestes / estabelecimentos e regimes, necessitam de urgentes reparos de engenharia, conforme as normas básicas de construções de Estabelecimentos Penais sugeridas por este Ministério.



IV

Os trabalhos forenses, especificamente de execução penal que vem sendo realizado no Estado da Bahia, é da maior / importância, que deve merecer elogios pelos esforços da Exma Sra Juiza de Direito e do Exmo Sr Promotor de Justiça, ambos titulares da Vara de Execuções Penais; no sentido de tentares solucionar as questões relativas ao Sistema Penitenciário estadual.

V

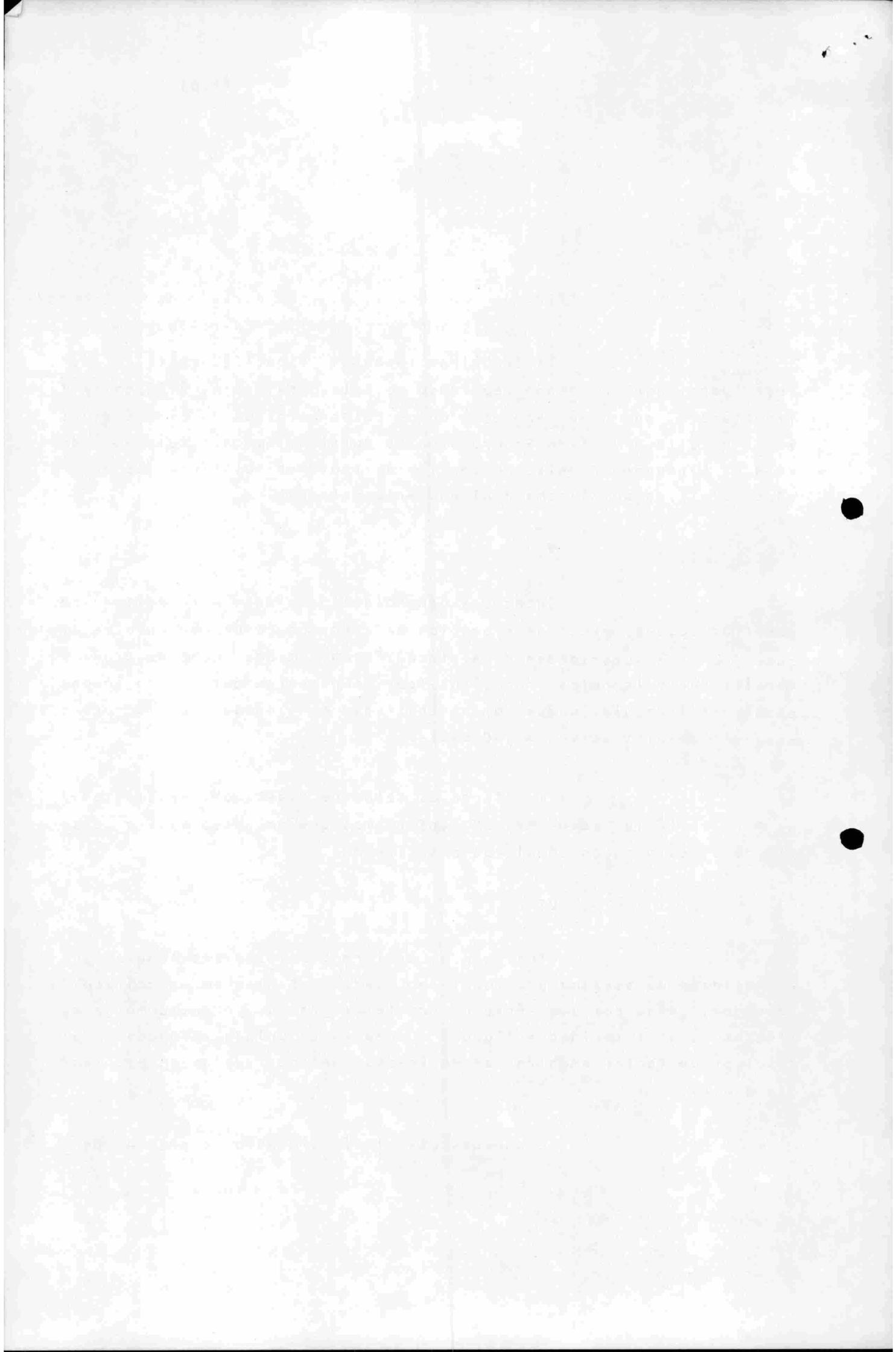
Quanto as denúncias formuladas a respeito de arbitrariedades, excessos e desvios na execução penal que envolve alguns presos e autoridades do sistema, foram tomadas todas as providências cabíveis pelos órgãos públicos competentes para apuração das possíveis irregularidades administrativas, com instaurações de processos administrativos e judiciais.

Em relação as celas de "castigo", existentes / na Penitenciária "Lemos Brito", informamos que em nossa visita pessoal, constatamos suas completas desativações.

VI

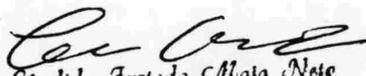
Finalizando, esclareço a Vossa Excelência que a realidade do sistema prisional do Estado da Bahia, em específico / Salvador, passa por uma série de problemas graves, porém, como já salientamos, as autoridades ligadas à área estão unindo esforços para/ resolver ou tentar amenizar as delicadas questões que se apresentam/ dia a dia.

Se não bastasse isto, o quadro de pessoal peni



tenciário é bastante reduzido, como se observa através do documento/ elaborado pelo Exmo. Sr Secretário de Justiça e Direitos Humanos Dr Juthay Magalhães Junior, ao Exmo Sr Governador do Estado da Bahia, ' datado de 24.07.89. Ao nosso ver trata-se de uma situação gerada / pela falta de recursos financeiros e a pequena destinação para área' de Justiça e Segurança Pública de nível estadual como federal.

Brasilia 28 de novembro de 1.989


Cândido Furtado Mata Neto
Secretário de Justiça e Segurança Pública.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ANEXO

Doc. Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais
Doc. Ministério Público Estado da Bahia
Doc. Secretaria de Justiça e Direitos Humanos/Bahia